



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 07/07/2026

Certidão de publicação 2748

Intimação

Número do processo: 0820780-23.2026.8.14.0301

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Órgão: 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 07/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA
MINISTERIO DA FAZENDA
LRF - LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL,
FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(as): FRANCISCO RANGEL EFFTING - OAB SC - 15232
FELIPE LOLLATO - OAB SC - 19174
NATALIA PIMENTEL LOPES - OAB PE - 30920

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CIPREJ / CÍVEL / RESIDUAL DE BELÉ
M EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS C
ORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO J
UDICIAL DE PAYSANDU SPORT CLUB, PROCESSO. Nº 0820780-23.2026.8.14.0301 EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05) e, simultaneamente, prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano (art. 55 “caput” da Lei 11.101/05), expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa PAYSANDU SPORT CLUB, PROCESSO. Nº 0820780-23.2026.8.14.0301 O Dr. IVAN DELAQUIS PEREZ, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém, FAZ SABER a quem o presente Edital virem ou dele ti verem conhecimento que a empresa A Administradora Judicial LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FA LÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, representada por sua sócia, NATÁLIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE nº 30.920, apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 disponível no site d a Administradora Judicial (www.lrflideres.com.br) na forma da Lei, conforme segue abaixo, apresentou o Plano de Rec uperação que se encontra juntado aos autos (ID 174066512), sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publica ção deste para eventuais objeções nos termos do “caput” do art. 55 da Lei 11.101/05. FAZ SABER, também, que o Adm inistrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, §II da Lei 11.101/05, (ID 167798258/1801999 69) podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus acionistas ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (d ez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra legitimidade importância ou classificação de crédito relaciona do, sendo que a impugnação deverá ser apresentada em autos separados, como estabelece o parágrafo único do artigo 8º e o artigo 13 da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentara m a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento, no endereço da LRF - LÍ

DERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA, representada por sua sócia, NATÁLIA PIMENTEL LOPES, inscrita na OAB/PE nº 30.920, situada na Rua Padre Carapuzeiro, 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP:51020:290, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (“e-mail”) rj.paysandu@lrfli.com.br. Registre-se que as informações referentes aos créditos foram prestadas pelo senhor Administrador Judicial, sendo de sua inteira responsabilidade.

RELAÇÃO DE CREDORES:CLASSE I – TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO:(106 CREDORES | R\$ 3.908.080,14):

ABRAÃO SILAS DO AZEVEDO - 094.211.702-61: R\$ 2.186,72; ALAN PAULO DA SANTIAGO - 760.623.252-00: R\$ 2.884,49; ANA CAROLINA DOS REIS SILVA - 001.883.502-33: R\$ 3.357,60; ANA CLARA REIS DA SILVA - 038.856.012- 65: R\$ 1.913,67; ANA JULIA ALVES - 018.886.432-69: R\$ 1.151,53; ANDERSON LEITE MORAIS - 405.918.998-76: R\$ 56.430,03; ANDRE BASTOS CORREA - 892.163.182-87: R\$ 218,67; ANDREY PEREIRA DA MASCENO - 023.409.312-90: R\$ 4.924,25; ANTONIO JOFRE DOS SANTOS - 103.491.542- 87: R\$ 3.403,80; ANTONIO NORBERTO MOURA VIEIRA - 002.249.512-62: R\$ 2.530,75; AUGUSTO CASTRO DA SILVA - 022.547.462-00: R\$ 2.367,47; BÁRBARA DA CONCEIÇÃO BOTELHO - 021.461.762- 96: R\$ 8.842,84; BRENO FERREIRA PANTOJA - 038.130.942-86: R\$ 5.849,36; BRENO ROGERIO O.TRINDADE - 053.879.012-18: R\$ 738,00; BRENO WESLEY DA S.MENDONÇA - 073.307.613-03: R\$ 5.969,17; BRUNO DIEGO S.FERREIRA - 999.474.202-72: R\$ 8.722,82; BRUNO VEIGA MATTOS - 117.200.317-38: R\$ 640.724,88; BRYAN BORGES MASCARENHAS - 071.868.765-52: R\$ 5.975,61; CARLOS ESTEBAN FRONTINI - 302.223.218-73: R\$ 115.000,00; CASTELLO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 31.295.028/0001-27: R\$ 138.661,11; DANIEL ICHIHARA - 028.128.442-30: R\$ 8.539,09; DENNER FERNANDO MELZ - 030.361.500-13: R\$ 32.247,03; DIEDERRICK JOEL TAGUEU TADJO - 092.886.159-70: R\$ 196.159,43; DIOGO DE OLIVEIRA BARBOSA - 472.108.038-74: R\$ 28.555,67; DOUGLAS LIMA VELOSO - 036.637.412-57: R\$ 1.445,93; EDER ROBERTO DELARICE - 194.945.148-82: R\$ 51.660,44; EDILSON COSTA DA SILVA - 166.838.462-00: R\$ 4.958,79; EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR - 158.337.007-28: R\$ 117.000,00; EMILLY CAMILLY DOS ANTOS - 052.342.492- 20: R\$ 787,87; ENZO EMANOEL QUARESMA FARIAS - 018.896.672-26: R\$ 240,00; FAUSTINO DOS SANTOS FARIAS - 733.573.322-72: R\$ 5.187,02; FELIPE ESTEVES OLIVEIRA - 512.488.908-09: R\$ 14.923,27; FERNANDA DOS SANTOS SILVA - 064.717.032-95: R\$ 1.759,73; FILIPE SOUZA RINO - OAB SP 329.068: R\$ 72.161,49; FRANCISCO EDSON MOREIRA DA SILVA - 036.742.503-30: R\$ 24.758,08; GABRIEL BERNARD CONCEIÇÃO DA SILVA - 185.580.857-90: R\$ 5.000,00; GABRIEL COSTA DE AVIZ - 019.910.132-99: R\$ 1.483,41; GABRIEL JOSE FERREIRA MESQUITA - 113.327.634-21: R\$ 102.511,40; GABRIELLA SIFUENTE CORREA - 018.786.552-30: R\$ 480,00; GILBERTO DE SOUZA LIMA - 806.387.402-15: R\$ 5.176,44; ISRAEL CORREA SILVA - 038.547.752-02: R\$ 599,29; ITAMAR AUGUSTO SILVA - 145.401.772-49: R\$ 15.660,29; JACKSENILDO DA COSTA CARRERA - 574.076.492-00: R\$ 3.500,01; JOAO BOSCO NOGUEIRA LIMA NETO - 024.801.082-44: R\$ 3.779,67; JOAO CARLOS DA SILVA LIMA - 746.043.412-49: R\$ 3.845,61; JOAO PEDRO FRANCO QUARESMA - 020.632.562-25: R\$ 3.333,77; JOÃO PEDRO VIEIRA - 046.865.769-03: R\$ 34.146,13; JOEL RODRIGUES QUEIROZ - 585.185.092-20: R\$ 5.036,55; JOELSON NONATO WANZELER DE OLIVEIRA - 491.188.892-04: R\$ 2.931,39; JOSE ELIAS LEITE DA SILVA - 046.501.322-82: R\$ 1.332,94; JOSE MARIA FURTADO JUNIOR - 263.341.192-49: R\$ 75.859,32; JOSENIL RIBEIRO PAIXAO - 662.533.492-87: R\$ 5.087,47; JOSEPH ALEJANDRO ESPINOZA MONTENEGRO - 114.496.432-64: R\$ 33.000,00; LAISA DO CARMO RIBEIRO - 089.069.892-96: R\$ 452,94; LEANDRO AUGUSTO R.SANTOS - 016.837.622-90: R\$ 5.246,14; LEANDRO DOS SANTOS LEIVA - 931.571.002-97: R\$ 4.202,96; LEOPOLDO DE CARVALHO CALDEIRA - 584.021.952-53: R\$ 1.730,05; LUCAS DE SOUZA PINTO - 000.744.242-46: R\$ 1.759,91; LUCAS FERREIRA FARIAS - 020.971.432-88: R\$ 7.041,90; LUCIANA COSTA GOMES - 069.652.732-40: R\$ 1.753,49; LUIZ LOPES DE SOUZA JUNIOR - 012.822.074-07: R\$ 304.000,00; MANOEL MATIAS CARNEIRO NETO - 774.389.493-20: R\$ 549,87; MANOEL MECIAS NUNES DA SILVA - 609.634.332-53: R\$ 17.553,13; MANOELE ALEXANDRA DE JESUS - 026.364.552-56: R\$ 449,80; MARCELO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR - 054.681.201-51: R\$ 119.999,98; MARCELO SANTO ROSA DO AMARAL - 713.323.972-80: R\$ 2.147,83; MARCIO DE MELO CORREIA - 822.705.202-97: R\$ 8.446,27; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO - 031.041.878-00: R\$ 80.000,00; MARCIO FERNANDES FIGUEIREDO JR - 379.421.248-78: R\$ 36.666,67; MARCO MILLER FERLIN - 151.190.578-61: R\$ 825,89; MARIA DO SOCORRO MARQUES CUNHA - 362.584.902-04: R\$ 3.783,30; MARLON DOUGLAS DE SALES SILVA - 116.218.634-84: R\$ 180.000,00; MATEUS CASEMIRO ARAUJO - 035.138.922-92: R\$ 4.212,22; MATHEUS VINICIUS MATOS NOGUEIRA - 040.120.521-52: R\$ 132.236,16; MAURICIO DE CARVALHO ANTONIO - 365.109.468-58: R\$ 115.472,43; MAURICIO GARCEZ DE JESUS - 616.763.583-82: R\$ 266.546,08; MAX JOHNNY E.RODRIGUES - 030.661.222-47: R\$ 5.391,77; NOEMIA FEITOSA LOBATO - 028.453.912-00: R\$ 4.906,50; NUBIA KARLA CORREA - 767.152.052-72: R\$ 3.887,16; OSWALDO DA SILVA NASCIMENTO - 039.451.722-92: R\$ 29.432,25; PABLO HENRIQUE DE BARBOSA - 075.892.162- 40: R\$ 2.970,68; PAULA SILVA MELO - 627.356.672-00: R\$ 1.193,48; PAULO ROBERTO SANTOS SILVA JUNIOR - 015.867.042-65: R\$ 8.898,45; PAULO ROBSON DA SILVA - 781.179.172-20: R\$ 5.471,26; RAFAEL DE JESUS FONSECA ARAUJO - 048.840.902-09: R\$ 2.347,98; RAIMUNDA DA COSTA MONTEIRO - 423.583.292-15: R\$ 5.132,51; RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA - 581.843.842-20: R\$ 382,40; RAMON MARTINEZ LOPES - 706.231.006-90: R\$ 350.000,00; REBECA LETICIA PINTO DA SILVA - 020.315.372-37: R\$ 449,80; REBECA STEPHANE M.RESENDE - 018.227.542-67: R\$ 449,01; REGILENE CAETANO DOS SANTOS - 001.354.732-17: R\$ 2.985,86; RICARDO MENDES NASCIMENTO - 261.747.868-89: R\$ 8.354,41; ROBERTO ONETY SOARES NETO - 436.993.128-28: R\$ 20.085,14; ROBSON DE OLIVEIRA AGONDI - 097.9

86.128-41: R\$ 40.511,00; ROBSON MICHAEL SIGNORINI - 064.761.699-80: R\$ 113.452,47; RODRIGO BARROCA TEIXEIRA - 261.637.738-10: R\$ 5.501,44; RONALDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - 102.858.204-86: R\$ 1.319,90; RUDINALDO TEIXEIRA DE DEUS - 714.001.682-87: R\$ 5.175,05; SAMARA MARQUES RIBEIRO - 732.886.162-20: R\$ 2.099,43; SEBASTIÃO MARCELO DA CUNHA - 426.497.062-87: R\$ 4.341,48; TALITA AGUIAR PEREIRA CARSO - 010.907.602-80: R\$ 3.750,61; THALISSON GABRIEL PEREIRA MOREIRA - 441.078.148-07: R\$ 102.389,27; VANESSA JUSTINO ALMEIDA - 014.003.422-60: R\$ 469,87; VIVIANE PEREIRA ARAUJO - 042.660.352-41: R\$ 1.860,34; WALDECIR LUCIVALDO JUNIOR - 529.605.012-68: R\$ 2.627,62; WELISSON ESTUMANO VASCONCELOS - 045.304.422-09: R\$ 2.165,69. CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Não há credores com este tipo de garantia submetidos aos efeitos da recuperação judicial. CLASSE III - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: (15 CREDITORES | R\$ 13.614.239,99): ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURACAO E ASSESSORIA FINANCEIRA PARA SIT ESP LTDA - 32.282.989/0001-60: R\$ 188.233,36; APTISSEN BRASIL LTDA - 07.866.991/0001-39: R\$ 4.666,66; ASSOCIACAO PROATIVA DO PARA - APPA - 07.611.485/0001-07: R\$ 2.479,03; ATENA OPERADORA TURISTICA LTDA. - 21.575.389/0001-73: R\$ 59.285,71; CASA SANTA LTDA - 03.033.301/0001-00: R\$ 15.000,00; ELENKO SPORTS LTDA - 21.317.529/0001-03: R\$ 27.613,14; FLUMINENSE FOOTBALL CLUB - 33.647.553/0001-90: R\$ 309.484,78; GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS SA - 31.838.584/0001-00: R\$ 25.755,00; ISA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS - LTDA - 33.875.870/0001-63: R\$ 63.505,16; JC SOCCER TALENTS - 12.073.848/0001-20: R\$ 151.585,39; LOC ENGENHARIA LTDA - 34.892.620/0001-02: R\$ 1.420,00; ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA - 689.992.912-00: R\$ 12.371.000,00; SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER - 03.143.730/0001-30: R\$ 356.666,66; IBOPE REPUCOM PESQUISAS ESPORTIVAS LTDA. - 04.618.228/0001-09: R\$ 22.145,10; IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA - 15.340.094/0001-15: R\$ 15.400,00. CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: (12 CREDITORES | R\$ 1.366.092,48): A LEITE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - 36.714.758/0001-39: R\$ 67.592,60; AGÊNCIA 90 MINUTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - 08.203.681/0001-05: R\$ 229.072,69; AUPOL GESTAO DE COBRANCA E RECEBIVEIS LTDA - 48.029.661/0001-76: R\$ 36.176,18; D OLIVEIRA MARKETING LTDA - 51.601.779/0001-31: R\$ 228.333,13; DGA ASSESSORIA INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA - 57.963.380/0001-87: R\$ 299.999,98; ELIANE VIAGENS E TURISMO LTDA - 10.817.390/0001-40: R\$ 27.126,24; FMEDICAL COM. DE EXP. E IMP. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. E MED. LTDA - 09.071.600/0001-15: R\$ 4.666,66; J T ROMANHOLY FERREIRA - 48.592.777/0001-19: R\$ 160.000,00; KEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.812.726/0001-92: R\$ 750,00; MG ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - 51.867.958/0001-15: R\$ 179.200,00; QUATRO CF LTDA - 03.513.480/0001-82: R\$ 16.625,00; RD SPORTS LTDA (DANIELLE MARQUES DOS SANTOS MARKETING ESPORTIVO - 41.539.052/0001-18): R\$ 116.550,00. RESERVA DE CRÉDITO – AÇÕES TRABALHISTAS (20 CREDITORES | R\$ 4.958.786,63): ANDRE DA SILVA LIMA - 487.066.578-69: R\$ 433.523,23; BRUNO ALVES DE SOUZA - 059.947.975-29: R\$ 44.759,01; CARLOS EDUARDO MAIA DO NASCIMENTO - 137.264.534-90: R\$ 4.265,94; DALBERTO LUAN BELO - 112.464.044-43: R\$ 923.131,40; FILIPE SOUZA RINO - OAB SP 329.068: R\$ 160.984,09; GABRIEL MAIA DE LIMA - OAB RJ 244.172: R\$ 1.216,86; HELIO CEZAR PINTO DOS ANJOS - 385.309.026-53: R\$ 1.595.437,69; IGOR SOALHEIRO - 114.198.436-99: R\$ 60.243,81; ITARO PATRIC CARDOSO CALMON - 013.598.115-83: R\$ 266.115,13; JOAO HENRIQUE DE AGUIAR - OAB SP 418.392: R\$ 46.448,67; JOAO PEDRO VIEIRA - 046.865.769-03: R\$ 223.281,23; JORGE DANIEL BENITEZ GUILLEN - 115.117.802-07: R\$ 51.885,66; JOSILEUDO RODRIGUES DE ARAUJO - 028.235.023-35: R\$ 221.507,71; LEONARDO LAPORTA COSTA - OAB SP 179.039: R\$ 7.390,23; MANOELLA LUIZA DA COSTA MOLON - OAB SC 28.010: R\$ 181.548,98; MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - 26.989.715/0001-02: R\$ 40.153,39; NELSON FRANCISCO TEMPLE BERGONSO - 21.437.718-31: R\$ 9.579,70; PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO - OAB GO 22.135: R\$ 31.814,34; REVERSON VALUARTH PAIVA SILVA - 054.281.971-61: R\$ 653.095,61; YGOR BUGUE TIRONI - OAB ES 19.184: R\$ 2.403,95. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021. Eu, Rosilene Freire Monteiro, Servidor(a) da Central Integrada de Processamento Judicial Eletrônico - CIPREJ/Cível/Residuais da Comarca de Belém/PA, subscrevi. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 2 de julho de 2026. IVAN DELAQUIS PEREZ Juiz(a) de Direito respondendo pela 12ª vara Cível e Empresarial de Belém

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVq6w5igW4CKTyP7W5YAKmGwI/certidao>
Código da certidão: rX21azVq6w5igW4CKTyP7W5YAKmGwI